
O conceito de “EVOCAÇÃO” em matéria de protecção das Indicações Geográficas e das Denominações de Origem - o caso Glen Buchenbach

Nota Prévia - Em 11 de Fevereiro de 2018 a QUALIFICA editou um Texto Técnico sobre este assunto (TT 23)ⁱ, cuja leitura se recomenda antes de prosseguir com este novo texto

A - Em 7 de Junho de 2018, o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE) publicou um acórdão interessante no processo C-44/17ⁱⁱ - Associação de Produtores de Scotch Whiskey (SWA) contra Michael Klotz.

Na sequência da acção iniciada na Alemanha pela SWA, o tribunal de Hamburgo pediu ao TJCE que interpretasse a legislação da UE relativa às bebidas espirituosas com IG [Regulamento (CE) n.º 110/2008], em especial no que diz respeito ao conceito de "evocação".

O caso opunha a SWA e uma destilaria localizada na Alemanha, que produz e comercializa uísque sob a designação "Glen Buchenbach", embora o rótulo do produto também indique "produto alemão".

O SWA considera que a utilização do termo "Glen" em relação ao whisky viola a IG "Scotch Whisky", uma vez que é susceptível de induzir os consumidores a estabelecer uma ligação inadequada à IG.

Elab	Rev	Data	Doc nº	GT	CP	Dir	Ed	Pág.
A. Soeiro		9.02.2019	TT 34				1ª	1/4

Na verdade, o «Glen» é amplamente utilizado na Escócia, em vez do termo «vale», bem como um elemento da marca dos produtores de uísque escocês.

No que diz respeito ao conceito de evocação, que é um instrumento poderoso para proteger as IG face à exploração da sua reputação e de outras práticas que visam estabelecer uma ligação entre os produtos vendidos e as IG reconhecidas a nível da UE, os principais elementos do julgamento são:

- a) A proximidade “conceptual” entre uma IG e o nome contestado pode determinar uma evocação - a avaliar pelos tribunais nacionais, aos quais compete determinar até que ponto, um consumidor europeu médio, razoavelmente bem informado e razoavelmente atento e avisado é confrontado com o nome do produto em causa, a imagem accionada na sua mente é a do produto cuja indicação está protegida.**

Este é o primeiro caso que coloca além da dúvida que a evocação pode existir mesmo quando o nome em questão não é foneticamente ou visualmente similar à IG.

- b) A indicação da verdadeira origem do bem em questão não exclui automaticamente a evocação de uma IG.**

Elab	Rev	Data	Doc nº	GT	CP	Dir	Ed	Pág.
A. Soeiro		9.02.2019	TT 34				1ª	2/4

Em consequência, no caso em apreço, o tribunal alemão terá de determinar se um consumidor europeu médio pensa directamente na indicação geográfica «Scotch Whisky» quando é confrontado com um produto comparável que ostenta a denominação «Glen» («Glen Buchenbach»). Uísque).

B - O tribunal de Hamburgo decidiu a 7 de Fevereiro de 2019, que o uísque destilado nas proximidades de Stuttgart "Glen Buchenbach", não pode mais ostentar esse nome. O nome "Glen" foi considerado prejudicial para a IG escocesa e para os produtores de uísque escoceses que iniciaram a acção.

O Regulamento das Bebidas Espirituosas da UE protege não apenas o uso directo da indicação geográfica, mas também designações similares e outras potencialmente enganosas.

Neste contexto, é a palavra Glen em si mesma que deve ser levada em conta, não a impressão geral do produto. Inserir referências no rótulo relativas à verdadeira origem do produto não é suficiente.

C – A associação de Produtores de Scotch whiskey (SWA), através do Sr. Alan Park, Director de Assuntos Jurídicos da SWA, comentouⁱⁱⁱ este caso da seguinte forma:

"A SWA tem consistentemente tomado medidas nos nossos mercados globais para evitar o uso de indicações de origem escocesas em uísque que não é uísque escocês. Isso é vital para

Elab	Rev	Data	Doc nº	GT	CP	Dir	Ed	Pág.
A. Soeiro		9.02.2019	TT 34				1ª	3/4

proteger a bebida nacional da Escócia e é um impedimento para aqueles que procuram tirar proveito da qualidade e da reputação de uísque escocês e potencialmente enganar os consumidores.

"Tribunais em muitas jurisdições determinaram que nomes como "Highland" e "Glen" e imagens, como tocadores de gaita de foles, estão tão fortemente associados à Escócia e ao uísque escocês que o seu uso em uísque de outra origem é enganoso.

"O nosso caso contra Glen Buchenbach apresentou provas claras e convincentes ao tribunal de que a expressão "Glen " está fortemente associado à Escócia e ao Scotch Whiskey, e a única razão para usar" Glen "para um uísque alemão é devido à sua inquestionável associação com o Scotch Whisky. "Estamos satisfeitos com a decisão do Tribunal em como o uso de Glen num uísque alemão é enganoso.

ⁱ **Texto TT 23 em**

<https://qualificaportugal.pt/wp-content/uploads/2018/01/TT-23-O-conceito-de-evocação-1-12022018.pdf>

ⁱⁱ **Texto completo do acórdão em**

<http://curia.europa.eu/juris/celex.jsf?celex=62017CJ0044&lang1=en&type=TEXT&ancre>

ⁱⁱⁱ **Comentários originais do Sr. Alan Park da SWA em**

<http://scotch-whisky.org.uk/news-publications/news/swa-comments-on-glen-buchenbach-case/#.XFxkdFz0k2>

Elab	Rev	Data	Doc nº	GT	CP	Dir	Ed	Pág.
A. Soeiro		9.02.2019	TT 34				1ª	4/4